



Colégio São Luiz

Ensinando para a Vida

REGULAMENTO GERAL XVI JOGOS INTERNOS

DATA – 14 a 21 de maio

LOCAL – Ginásio Teotônio Vilela Filho e Colégio São Luiz

TEMA – Brasil na África do Sul rumo ao Hexa

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Art.01. Este regulamento é o conjunto das disposições que regerão as competições do **XVI JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO SÃO LUIZ.**

Art.02. Todos serão conhecedores deste regulamento e das regras esportivas das modalidades disputadas, submetendo-se a todas as conseqüências que eles possam proceder.

Art.03. O **XVI JOGOS INTERNOS** será desenvolvido observando duas dimensões: Dimensão Desportiva e Dimensão Cultural.

CAPÍTULO II

Das finalidades

Art.04. O **XVI JOGOS INTERNOS** tem como finalidade:

- a) Desenvolver o intercâmbio social, cultural e desportivo entre os alunos, ressaltando os aspectos formativos e as boas relações entre educadores e educandos.
- b) Proporcionar aos alunos uma avaliação do seu desenvolvimento em todas as modalidades oferecidas.
- c) Trabalhar de forma saudável o lado competitivo do jogo, respeitando assim todas as regras.
- d) Oferecer momentos de coletividade, treinando e desenvolvendo a capacidade de se conviver em grupo.

CAPÍTULO III

Da organização

Art.05. A estrutura do XVI Jogos estará assim constituída:

Coordenação Geral → Profª. Erielza Homero

Coordenação de Natação, Xadrez e Tênis de Mesa → Prof. Pedro Henrique

Coordenação de Voleibol → Prof. Aron Holanda

Coordenação de Futsal, Handebol e arbitragem → Prof. Antônio Paulo

Coordenação de Judô → Prof. Fábio

CAPÍTULO IV

Da participação

Art.06. Poderá participar dos jogos o aluno devidamente matriculado no Colégio, que esteja apto à prática de atividades físicas e que adquirir a camisa dos jogos, sendo obrigatória o uso da mesma em todas as atividades desportivas.

Art.07. Cada aluno inscrito poderá participar de todas as modalidades.

CAPÍTULO V

Das Inscrições

Art.08. As inscrições serão formalizadas mediante fichas a serem entregues pela coordenação, que deverão ser devidamente preenchidas.

Art.09. As inscrições deverão ser entregues até 15 dias antes do início dos jogos.

Art.10. As modalidades serão disputadas em categorias únicas, nos sexos masculino e feminino, divididos em dois grupamentos:

- grupamento 1 - alunos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental;
- grupamento 2 – alunos do 9º ano do Ensino Fundamental a 3º série do Ensino Médio.

CAPÍTULO VI

Do desenvolvimento das competições

Art. 11. Os jogos terão dois tipos de atividades;

- a) Atividades culturais: através do festival de dança;
- b) Atividades esportivas: através de competições desportivas.

Art.12. Em todas as competições serão aplicadas as regras adaptadas à realidade de cada grupamento que serão adotadas e aprovadas pelas confederações brasileiras, em que não embater com este regulamento.

Obs.: De acordo com os interesses da competição, poderão ser adotadas normas especiais.

Obs.: Nos esportes coletivos todos os alunos inscritos deverão jogar pelo menos 1 (um) tempo em cada jogo.

CAPÍTULO VII

Das modalidades esportivas e artísticas

Art.13. As modalidades a serem disputadas serão as seguintes:

I – Modalidades Esportivas

Modalidade	Sexo	Inscrição
Futsal	Masculino e feminino	Mínimo 07, máximo 12 alunos
Handebol	Masculino e feminino	Mínimo 07, máximo 12 alunos
Natação	Masculino e feminino	Livre
Voleibol	Masculino e feminino	Mínimo 07, máximo 12 alunos
Tênis de mesa	Masculino e feminino	04 alunos (cada)
Xadrez	Masculino e feminino	04 alunos (cada)
Judô	Masculino e feminino	Livre

II – Festival de dança – Será realizado o I festival de dança desenvolvendo o tema dos jogos durante a abertura. Coordenado pela professora Karla Freire.

CAPÍTULO VIII

Da classificação e premiação

Art.14.- O critério de pontos para definir a classificação final de todas as modalidades são:

Colocação	Pontos
1º lugar	10 pontos
2º lugar	07 pontos
3º lugar	05 pontos
4º lugar	03 pontos
5º lugar	02 pontos
6º lugar	01 ponto

Art.15. Serão ofertadas medalhas para os campeões de cada modalidade;

Art.16. Serão ofertados troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar por grupamento;

Art.17. Serão ofertadas medalhas para o (a) aluno (a) revelação por modalidade e troféu para o destaque geral dos Jogos.

Art.18. Será oferecido um dia de lazer no Sesc (Guaxuma), a turma que somar o maior número de pontos independente do grupamento.

Art.19. A turma terá o seu lugar definido no ginásio desde a abertura até os dias de jogos. Será observada a organização, disciplina e animação, valendo pontos de participação dos jogos. Pontuação essa, que será julgada e efetuada pela comissão de apoio e coordenadores em Geral, podendo convidar outras pessoas para auxiliar neste item.

Art.20. A participação nos Jogos Internos, seja nas apresentações artísticas, desfile dos atletas ou nas modalidades, resultará em 1 ponto na média, referente a IV Unidade em todas as disciplinas.

CAPÍTULO IX

Dos protestos

Art.21. A equipe poderá expressar seu protesto a situação irregular, por escrito, dentro do prazo de duas horas após o acontecimento, a ser entregue ao coordenador responsável.

CAPÍTULO X

Dos árbitros

Art.22. Os árbitros para as competições serão designados pela coordenação.

CAPÍTULO XI

DO REGULAMENTO DAS MODALIDADES COLETIVAS (FUSTAL, VOLEIBOL E HANDEBOL).

Art.23. Haverá tolerância de 10 minutos, apenas para o primeiro jogo, as demais partidas, seguirão normalmente sem tolerância.

Art.24. Todas as equipes deverão estar presentes 30 minutos antes do horário da primeira partida, pois, caso haja W x 0, será realizado o jogo subsequente.

Art.25. A contagem de pontos seguirá a seguinte ordem:

- vitória – 3 pontos
- empate – 1 ponto
- W x O – valerá o maior placar da chave em disputa

Art.26. A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes inscritas.

Art.27. Critério de desempate:

- Confronto direto;
- Saldo de gols;
- Gols marcados;
- Gols sofridos;
- Sorteio.

Art.28. Na final, em caso de empate, o ganhador será decidido em cobrança de penalidades máximas (1 x 1).

Art.29. Tempo de jogo:

MODALIDADE	1ª FASE	FINAL
FUTSAL	2 tempos de 7 minutos e 1/2 (sem intervalos)	2 tempos de 10 minutos (sem intervalos)
VOLEIBOL	1 set de 25 pontos	Melhor de 3 set's de 15 pontos
HANDEBOL	2 tempos de 7 minutos e 1/2 (sem intervalos)	2 tempos de 10 minutos (sem intervalos)

Art.30. Das punições:

- 2 cartões amarelos (suspensão 1 jogo)
- 1 cartão vermelho (suspensão 1 jogo)

Art.31

O aluno que não comprar a camisa não terá direito a participar dos jogos, se o fizer, a equipe que permitir será desclassificada da modalidade que ele jogou.

CAPÍTULO XII

Da natação

Art.32. As competições serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Natação em tudo que não colidir com este regulamento, sendo adaptada a realidade de cada grupamento.

Art.33. As provas programadas para as competições de Natação serão as seguintes:

Nº	PROVAS	GRUPAMENTO
1	25 metros livres	1
2	25 metros costas	1
3	25 metros peito	1
4	25 metros borboleta	1
5	4 x 25 metros livre	1
1	50 metros livre	2
2	25 metros costa	2
3	50 metros peito	2
4	25 metros borboleta	2
5	4 x 25 metros livre	2

Art.34. A prova de revezamento (4 x 25m livre) valerá pontos de acordo com a classificação, não tendo direito, os participantes, a ganhar medalhas.

CAPÍTULO XIII

Do Tênis de Mesa

Art.35. As competições serão regidas pelas normas oficiais em tudo que não colidir com este regulamento.

Art.36. A fase de eliminatórias terão 1 set de 10 pontos;
As semi-finais terão 1 sete de 15 pontos;
E as finais terão 3 sets de 15 pontos.

CAPÍTULO XIV **Do Xadrez**

Art.37. As competições serão regidas pelas normas oficiais em tudo que não colidir com este regulamento.

Art.38. As partidas serão disputadas no critério de eliminatória simples.
As fases eliminatórias terão duração de 5 min
As semi-finais duração de 10 min
As finais de 15 min
(caso não haja o checkmate)

CAPÍTULO XV **Do Judô**

Art.39. As competições serão regidas pelas normas oficiais em tudo que não colidir com este regulamento.

Art.40. As disputas serão divididas de acordo com as categorias: 11 e 12 anos, 13 e 14 anos, 15 e 16 anos, 17 acima (masculino e feminino).

Art.41. A diferença de peso será de 4kg. Ex.: 40 a 44kg, +de 44 a 48kg.

CAPÍTULO XVI **Da Abertura**

Art.42. PROGRAMAÇÃO

16h30 – Concentração;

17h00 – Início das atividades;

I – Desfile das turmas;

II – Hino Nacional Brasileiro (CD);

III – Pira Olímpica (acender); Apresentação das alunas da 3ª série do ensino médio.

IV – Juramento do Atleta;

V – Declaração de abertura (Direção);

VI – Saída dos Alunos da quadra;

VII – Início das apresentações artísticas

Ordem de apresentação:

1 – Apresentação do grupo de dança do Colégio São Luiz, com alunas do 6º ano (matutino e vespertino) a 3ª série do ensino médio – Sob coordenação da Professora Karla Freire.

VIII – D'J

Art.43. Cada turma deverá participar do desfile com todos os alunos, onde deverão estar devidamente uniformizados, **trajando com a camisa dos jogos, calça e tênis ou sandália social (meninas).**

OBS.: O aluno que não participar do desfile deverá justificar-se com a coordenação de esportes que fará o registro.

OBS.: A turma que **não estiver uniformizada** será penalizada com a redução de pontos.

CAPÍTULO XVII **Das Considerações Finais**

Art.44. Cada turma deverá formar uma comissão de no mínimo 2 (duas) pessoas, ficando estas responsáveis a passar todas as informações para sua turma, assim como, preencher e assinar as fichas de inscrições.

Art.45. AS NORMAS DISCIPLINARES DA ESCOLA SERÃO EXTENSIVAS A TODOS OS RECINTOS DOS JOGOS.

Art.46. Cada turma deverá escolher um professor ou coordenador para padrinho, sendo este responsável pela parte disciplinar da mesma.

Art.47. Todos os atos praticados por participantes dos jogos que ferirem este regulamento e /ou normas disciplinares da escola, estarão sujeitos a punições adotadas pela comissão organizadora do evento.

Art.48. QUALQUER PESSOA QUE VENHA A COMETER OFENSA MORAL OU FÍSICA DIRIGIDA AOS ALUNOS, ÁRBITROS, PROFESSORES OU QUALQUER OUTRO VINCULADO AO EVENTO, SERÁ AUTOMATICAMENTE AFASTADO DOS JOGOS, E IMPEDIDA DE FREQUENTAR OS LOCAIS DO EVENTO.

Art.49. Durante os jogos, (em qualquer área do Colégio), o atleta (educando) não poderá fumar ou ingerir bebidas alcoólicas, podendo sua equipe ou o mesmo ser penalizado de acordo com o Regimento Interno do Colégio.

Art.50. Os jogos serão realizados sempre das 07h00h às 12h00 da manhã, podendo se prorrogar até às 13h00, reiniciando às 14h00 até às 19:00h podendo se prorrogar até às 20h00.

Art.51. Os casos não citados neste regulamento serão devidamente resolvidos pela coordenação do evento, de acordo com as normas regimentais do Colégio.

Art.52. Revogam-se as disposições em contrário.

Coordenação de Educação Física e Esportes.